



**Governo do Estado de São Paulo  
Controladoria Geral do Estado  
Assessoria Técnica**

**RESOLUÇÃO CGE Nº 017, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre a composição da Unidade de Gestão de Integridade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado.*

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023; na Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, alterada pela Resolução CGE nº 09, de 13 de junho de 2023; e no artigo 16, inciso X, do Anexo I, do Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A Unidade de Gestão de Integridade - UGI incumbida da elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, será composta pelos seguintes membros:

I - Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura, portadora do RG nº 18.841.083-1, Executivo Público, Corregedora e Diretora de Fomento à Integridade;

II - Karina Kuroda, portadora do RG nº 28.028.028-2, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, Corregedora e Coordenadora de Gestão de Riscos;

III - Liane Tirotti Giacon Del Bianco, portadora do RG nº 26.843.513-3, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas e Corregedora;

IV - Mayumi Cristina Murakami Hayashida, portadora do RG nº 32.944.400-1, Executivo Público, Corregedora e Coordenadora; e

V - Viviane Ferreira, RG nº 26.723.278-0, Executivo Público e Corregedora.

§1º - Fica responsável pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI a servidora designada no inciso I, nos termos do artigo 16, inciso X, do Anexo I, do Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, e a suplência será exercida pela servidora designada no inciso II deste artigo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CGE nº

13, de 13 de setembro de 2024.

(Proc. SEI nº 009.00001938/2023-06)

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Controlador Geral do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 29/05/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068683942** e o código CRC **5F974D11**.

---